



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 28/04/2025

ANO: XVII Nº: 3756 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Comunicamos que o EDITAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO/INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Foi reaberto. Os interessados deverão encaminhar os documentos por meio do seguinte link: <https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-credenciamento-de-participantes>, no período de 29/04/2025 até 29/04/2026, O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255. Arapongas, 24 de abril de 2025. ADENILSON DO CARMO SILVA. Presidente da Comissão.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do inciso I c/c § 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa para a revisão dos veículos Ônibus TAV 9D53, TAV 9D54, TAJ 2E40, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Arapongas, 28 de abril de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 084/2025. Dispensa nº. 041/2025. Contrato: nº 307/2025. Processo Digital: nº 13643/2025. Partes: Município de Arapongas e SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.201.004/0001-69, neste ato representado por GABRIEL DA SILVA CARVALHO, CPF nº ***.572.309-**. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças do elevador, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor: R\$ 31.873,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e Assinaturas

DECRETO Nº 336/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 14389/25, de 24.03.2025;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Queila de Camargo Gouveia, matrícula nº 83135/1 – 1º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03.12.2024, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 5º da CF.

Arapongas, 16 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 355/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o contido na Comunicação interna nº 1231/25, de 11 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa quanto a revogação da exigência do fornecimento de informação que não está mais disponível no sistema do Cadastro Único, não havendo implicações quanto à concessão dos benefícios a que os respectivos decretos se referem;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos pertinentes aos decretos abaixo, conforme relacionados a seguir:

- I - Fica revogado o inciso IV do Art. 4º do Decreto Municipal nº 1.046/17, de 15 de dezembro de 2017;
- II - Fica revogado o inciso IV do Art. 4º do Decreto Municipal nº 1.047/17, de 15 de dezembro de 2017;
- III - Fica revogado o inciso VI do Art. 5º do Decreto Municipal nº 1.048/17, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

MARISA PADOVEZI FERREIRA BAZANA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 362/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do Art. 5º da Lei nº 4.164, de 20 de novembro de 2013 e o contido na comunicação interna nº 14/25, de 15 de abril de 2025, da Sede Administrativa dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em substituição ao designado pelo Decreto nº 352/24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Paulo Sergio Argati, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 006/25 de 26 de fevereiro 2025, com nomeação da Comissão Permanente de Sindicância nº 453/23 de 12 de setembro 2023, para apuração de possíveis irregularidades;

Considerando que o processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da portaria designatória dos membros da comissão e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem, previsto no art. 118 da Lei 5083/22 que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Arapongas.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 25 de abril de 2025

Paulo Sergio Argati
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Paulo Sergio Argati, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 007/25 de 26 de fevereiro 2025, com nomeação da Comissão Permanente de Sindicância nº 453/23 de 12 de setembro 2023, para apuração de possíveis irregularidades;

Considerando que o processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da portaria designatória dos membros da comissão e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem, previsto no art. 118 da Lei 5083/22 que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Arapongas.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 25 de abril de 2025

Paulo Sergio Argati
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº. 171/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

- o contido na CI nº 394/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 061/25, de 10/02/2025, para dizer que a Jornada Suplementar designada à servidora Elizabeth de Paula Fátima Paula Fernandes, matrícula 1260/2, é de 20 (vinte) horas, e não como constou;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 183/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na CI nº 1261, de 15/04/25, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que fica concedida à servidora Priscila Reis Siqueira, matrícula nº 1197707/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da referência salarial inicial atribuída aos cargos respectivos, de conformidade com o art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterada pelas Leis nº 5.115/22 e nº 5.058/22, por desempenhar o Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município, na Unidade Básica de Saúde Bem Viver, no período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na CI nº 1261, de 15/04/25, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que fica concedida à servidora Kaiane Sinigalia Balbino Veiga, matrícula nº 1198335/2, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da referência salarial inicial atribuída aos cargos respectivos, de conformidade com o art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterada pelas Leis nº 5.115/22 e nº 5.058/22, por desempenhar o Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município, na Unidade Básica de Saúde Bem Viver, no período de 09/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, RONALDO SANCHES CANDREVA, matrícula 41351/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na execução dos serviços de estacionamento de veículos do Fundo Municipal de Saúde e demais ações do Município junto ao Detran/PR.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 189/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a HENRIQUE GARCIA FILETTI, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública - SEMCIT, matrícula 81647/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SOLICITAÇÃO Nº 280/2025

SERVIDOR: WAGNER TISSOT PERARO
CPF: ***.508.209-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: MARINGÁ/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 10/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 279/2025

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 10/03/2025
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 284/2025

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE LIMA
CPF: ***.197.148-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 11/03/2025
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 275/2025

SERVIDOR: EVANDRO MAZZARON DE SOUZA
CPF: ***.628.699-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: MARINGÁ/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 07/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 273/2025

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE LIMA
CPF: ***.197.148-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: SANTA MARIANA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 07/03/2025
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 283/2025

SERVIDOR: EVANDRO MAZZARON DE SOUZA
CPF: ***.628.699-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: UNIÃO DA VITÓRIA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 11/03/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 286/2025

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 11/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 285/2025

SERVIDOR: SAMUEL DOS REIS BARRETO
CPF: ***.674.457-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: MARINGÁ/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 11/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 276/2025

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 07/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 277/2025

SERVIDOR: LEABNER HENRIQUE HENSCHEL
CPF: ***.505.349-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA COM PERNOITE
DESTINO: CAMPO LARGO/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 09/03/2025
Valor creditado: R\$ 300,00

SOLICITAÇÃO Nº 105/2025

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 28/01/2025
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 274/2025

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 07/03/2025
Valor creditado: R\$ 90,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SOLICITAÇÃO Nº 281/2025

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 10/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 247/2025

SERVIDOR: ALISON KELSTON NAVARRO
CPF: ***.385.169-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 05, 06 E 07/03/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 103/2025

SERVIDOR: ISAU DOS SANTOS
CPF: ***.794.039-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CAMPO LARGO/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 28/01/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 248/2025

SERVIDOR: SIRLENE MARIA ROSA SOARES
CPF: ***.520.969-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 03/03/2025
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 172/2025

SERVIDOR: ALISON KELSTON NAVARRO
CPF: ***.385.169-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 25/02/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 221/2025

SERVIDOR: SIRLENE MARIA ROSA SOARES
CPF: ***.520.969-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 24, 25, 26, 27 E 28/02/2025
Valor creditado: R\$ 300,00

SOLICITAÇÃO Nº 171/2025

SERVIDOR: ALISON KELSTON NAVARRO
CPF: ***.385.169-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 23/02/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

Arapongas, 28 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Arruda
Secretário Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO Nº 170/2025

SERVIDOR: ALISON KELSTON NAVARRO
CPF: ***.385.169-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 20/02/2025
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 173/2025

SERVIDOR: ALISON KELSTON NAVARRO
CPF: ***.385.169-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 27/02/2025
Valor creditado: R\$ 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 349/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
18865, de 16/04/25	1198005/1	ARYADNA VILMA DA SILVA BIZ	Professor	EDUCAÇÃO	11/04/2025
19111, de 17/04/25	1197446/4	KARLA DESIRE ARAUJO DE ARRUDA	Assessor Executivo	SEGOV	22/04/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas de exoneração indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 357/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3.106, de 03 de maio de 2004 e o contido nos ofícios nº 09/2025 e 10/2025, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 227/23, de 24 de março de 2023 e o Decreto nº 498/24, de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição aos anteriormente designados.

SEGMENTO DE TRABALHADORES

SISPAMAS	FLORISVALDO APARECIDO SEMEÃO	Suplente
----------	------------------------------	----------

SEGMENTO DE PRESTADORES

HONPAR	JOCIANE CHAVES ANDRE	Titular
HONPAR	MÁRCIA CRISTINA KREMPEL	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 358/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 439/18, de 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, Capítulo III - Da Composição e 5º, Capítulo V – Da Estrutura, do Regimento Interno do CISM; e,

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 10/25, de 17 de abril de 2025, do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 198/22, de 28 de março de 2022, Decreto nº 799/22, de 31 de outubro de 2022 e, Decreto nº 144/23, de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo para compor o **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL**, em substituição aos designados anteriormente.

REPRESENTANTE	SECRETARIA/ENTIDADE	CARGO
Vinicius de Andrade Costa	SESTRAN	Suplente
Renata Eloisa Kawka	SAMU	Titular
Alisson Cesar Molinari	CENTRO POP	Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 359/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal 4.047/2012 e o contido no Ofício nº 01/2025, de 14 de abril de 2025, expedido pelo Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública – COMUTS,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 857/23, de 10 de novembro de 2023 e Decreto nº 755/24, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - COMUTS**, como representantes dos órgãos especificados, em substituição aos anteriormente designados.

SEMAD

NOME	
TAINARA FAKEITI VERONEZ	SUPLENTE

7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DE ARAPONGAS

NOME	
GUILHERME FERNANDO BRAZOLOTO	TITULAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 360/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o feriado nacional de **01 de maio – Dia do Trabalhador**;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), devendo ser mantidos os serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 361/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 9º, § 2º da Lei nº 3.767, de 24 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 4.107, de 04 de junho de 2013 e na Comunicação interna nº 013/25, de 15 de abril de 2025, da Sede dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 819/23, de 31 de outubro de 2023 e o Decreto nº 056/25, de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em substituição as anteriormente designadas.

SEMAD

NOME	
JOÃO PEDRO SCHNEIDER	TITULAR
ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA	SUPLENTE

SEPLAN

NOME	
RAFAELA BROCANELLI DE FRANÇA	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 366/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.489,23 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
288460000.0.009/3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	101,35
Fonte de recurso 865		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	259,83
Fonte de recurso 866		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	267,98
Fonte de recurso 867		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	860,07
Fonte de recurso 966		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010104	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / Delib. 062/17 - CEDCA/PR - Serv. Conv. Fortal. Vínculos	865
41321010104	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / Delib. 054/17 - CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã	866
41321010104	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / Delib. 055/16 - CEDCA/PR - Programa Crescer em Família	867
41321010104	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21	966

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024., em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 367/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 51.771,12 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
288460000.0.009/3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	3.518,25
Fonte de recurso 865		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	9.019,93
Fonte de recurso 866		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	9.302,51
Fonte de recurso 867		
3.3.3.31.93.00 - Indenizações e restituições.....	R\$	29.930,43
Fonte de recurso 966		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
865	Delib. 062/17 - CEDCA/PR - Serv. Conv. Fortal. Vínculos	3.518,25
866	Delib. 054/17 - CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã	9.019,93
867	Delib. 055/16 - CEDCA/PR - Programa Crescer em Família	9.302,51
966	Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21	29.930,43

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 368/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE	
	09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.046/3.3.3.90.39.00	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
	Fonte de recurso 494	
	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE	
	11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos	
133920005.1.011/3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente.....R\$	130.000,00
	Fonte de recurso 405	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	Custeio SUS - Rendimentos	10.000,00
405	COVID 19 - Lei nº 14.017/2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - (Aldir Blanc)	130.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPONGAS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 28 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE ANGELO FAVARO	484.180.059-04	7427/00015/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ORLANDO BIELESKI	Matrícula: 05134904
Cargo: Diretor de Tributação e Fiscalização / 2832020	Assinatura:


Orlando Bielecki
Diretor Tributário

Data de afixação: 28/04/2025

Data de desafixação: 13/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 042/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 029/25, de 25/04/2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que o candidato, abaixo relacionada, **fica eliminado do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
8	GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	Não atendimento à convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 25 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL Nº 043/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, com retificação da homologação de Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, pelo Edital nº 079/24, de 20/06/2024, considerando:

- o contido no Edital nº 042/25, de 25/04/2025;
- o contido na CI nº 334/2025, da SEASPMA;
- o contido na CI nº 1076/2025, da SEODUR.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 029/24.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 029/24, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 029/24.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº 043/25, de 25 de abril de 2025)

CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VITÓRIA MARTIN DE SOUZA	9
EDUARDO PEDROSO GODOY SILVA	10

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO– CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE PAULINA MATSUGUCHI	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 272/2024 – Inexigibilidade nº. 50/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
19986/2025	CLINICA SECCO CAMARGO	45.078.478/0001-72	ESTRADA SARANDI, S/N – ZONA RURAL MARIALVA – PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de abril de 2025

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
19556/2025	JONAS ALHER MEIRA ALVES LTDA	58.495.337/0001-05	RUA SIDRACK SILVA - 116 303-2 - JD AEROPORTO Londrina - PR	HABILITADO
19573/2025	ISABELA GONCALVES LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA	58.520.851/0001-45	RUA RIO TIBAGI - 581 Casa Frente - JARDIM SANTO AMARO Cambé - PR	HABILITADO
19579/2025	GUSTAVO PRIEDOLS SERVICOS MEDICOS LTDA	57.919.208/0001-26	RUA DOS COQUEIROS - 305A Apto 1704 - JARDIM MORUMBI Londrina - PR	HABILITADO
19970/2025	G. MARTINI SERVICOS MEDICOS LTDA	58.147.510/0001-76	AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIEIRA - 2553 SALA A - Jardim Villaggio Trombini Campo Mourão - PR	HABILITADO
19977/2025	GUSTAVO BORGIO OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	57.397.202/0001-36	AVENIDA SÃO JOÃO - 1329 - JD ANTARES Londrina - PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de abril de 2025

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 173/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1026/2025, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 1050/2025, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 1113/2025, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 1189/2025, da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, da incumbência de prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
1198944/1	Ana Paula Monteiro Barbosa	B	CMEI Ana Macur	061/25, de 10/02/2025	10 (dez) horas	01/04/2025
1198262/1	Hevilin Estfani de Oliveira	C	CMEI Luciana Regina dos Santos Ruis	060/25, de 10/02/2025	10 (dez) horas	01/04/2025
92339/2	Inês Borges Maldonado	C	CMEI Padre Paulo Speiser I	021/25, de 16/01/2025	10 (dez) horas	08/04/2025
84085/1	Patricia Deosti	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal	021/25, de 16/01/2025	20 (vinte) horas	10/04/2025
88358/2	Susane Daniele Ribeiro	C	Secretaria Municipal de Educação - CEMEAR	061/25, de 10/02/2025	20 (vinte) horas	01/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 176/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando;

- o contido na CI nº 1026/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1050/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1113/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1159/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1189/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1223/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1252/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- o contido na CI nº 1253/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas no período de designação correspondente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Quantidade de horas em jornada suplementar	Período de Designação
81930/1	Angela Maria Paes Camargo Morais	Professor	C	Escola Municipal José Bernardo dos Santos	20 (vinte) horas	01/04/2025 a 31/12/2025
1198387/1	Beatriz Medeiros Rogeri Da Silva	Professor	C	Escola Municipal Professora Alzira Horvatic	20 (vinte) horas	09/04/2025 a 31/12/2025
110850/3	Danielle Cristina David Silveira	Professor De Educação Infantil – 30h	B	Cmei Luciana Regina Dos Santos Ruis	10 (dez) horas	01/04/2025 a 31/12/2025
113743/1	Geovana Cristina Do Prado Cordeiro	Professor De Educação Infantil – 30h	C	Cmei Dom Romeu Alberti	10 (dez) horas	08/04/2025 a 31/12/2025
1198740/1	Giselle Patricia Teixeira De Souza Esteves	Professor	C	Escola Municipal José De Carvalho	20 (vinte) horas	07/04/2025 a 31/12/2025
1199079/1	Jenifer Kathrein Limeira Dos Santos	Professor	A	Escola Mun. Cívico Militar Dª Mª Hercília Horácio Stawinski	20 (vinte) horas	22/04/2025 a 31/12/2025
1198628/1	Luana Patricia Pereira	Professor	C	Escola Mun. Cívico Militar Dª Mª Hercília Horácio Stawinski	20 (vinte) horas	22/04/2025 a 31/12/2025
1198092/1	Marcia Aparecida Ramos Levinsk	Professor De Educação Infantil – 30h	C	Cmei Sônia Saikawa Koga	10 (dez) horas	10/04/2025 a 31/12/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

1198877/1	Marli Silva De Paula	Professor	C	Cmei Júlia Chiappin	20 (vinte) horas	02/04/2025 a 31/12/2025
1199080/1	Naiady Regina De Oliveira Schacht	Professor	B	Cmei Dom Geraldo Fernandes	20 (vinte) horas	22/04/2025 a 31/12/2025
1199052/1	Sharmilla Orlando	Professor	B	Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira	20 (vinte) horas	07/04/2025 a 31/12/2025
41793/4	Valéria Baganha Marconi	Professor	C	Escola Municipal Rural Duque De Caxias	04 (quatro) horas	22/04/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de abril de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 177/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido no Art. 31, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.450/16, regulamentado pelo Decreto nº 210/19, de 03/04/2019.

- o contido na Lei nº 4.764/19, de 06/05/2019 e publicada em 07/05/2019;

- o contido na Lei nº 5.120/22, de 20/09/2022 e publicada em 21/09/2022;

- o contido em Comunicação Interna nº 1253/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

- o contido em Comunicação Interna nº 1259/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **escola de difícil acesso**, no **período de designação** correspondente, com **Gratificação de Difícil Acesso**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor básico da carreira de Professor, calculado sobre a Jornada de 20 (vinte) horas, condicionada à inexistência de transporte público, com fundamento **no Inciso I do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em escola de difícil acesso</i>	<i>Período de Designação</i>
1199078/1	Franciele Cristina Vitorino Vieira	Professor – 20h	Escola Municipal Rural São Carlos	30 (trinta) horas	14/04/2025 a 31/12/2025
41793/4	Valéria Baganha Marconi	Professor – 20h	Escola Municipal Rural Duque de Caxias	04 (quatro) horas	22/04/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de março de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 081/23, de 04/08/2023, no Edital nº 097/2023, de 06/09/2023, na CI nº 1221/2025, de 10/04/2025 e na CI nº 1222/2025, de 10/04/2025, todos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela **Direção do Centro de Educação Infantil**, com a **Gratificação de Diretor**, correspondente ao percentual de 30%, 40% ou 50% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no Inciso III, do artigo 31, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	Nome	Classe	Unidade	Percentual
92339/3	Ines Borges Maldonado	C	CMEI Padre Paulo Speiser I	40% (alínea "b")

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de **10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela **Direção das Escolas Municipais**, com a **Gratificação de Diretor**, correspondente ao percentual de 30%, 40% ou 50% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no **Inciso II, do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	Nome	Classe	Unidade	Percentual
84085/2	Patricia Deosti	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal	40% (alínea "b")

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de abril de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no art. 153 da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **LICENÇA-PATERNIDADE**, de 10 (dez) dias consecutivos, aos servidores abaixo:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação
15952/25	95362/1	DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR	Agente Administrativo	25.03.2025 a 03.04.2025	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do nascimento.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 145 e parágrafos, **Licença-Maternidade** de **120 (cento e vinte)** dias, **30 (trinta)** dias para natimorto, e, Art. 146 e parágrafos, **Prorrogação da Licença Maternidade** de **60 (sessenta)** dias, ambos da Lei nº. 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), às servidoras abaixo relacionadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Licença Maternidade	Prorrogação
13596/25	92240/1	DEBORA NAYARA ROQUE ROCHA	Professor de Educação Infantil	19.03.2025 a 16.07.2025	17.07.2025 a 14.09.2025
18480/25	114227/1	ANDRESSA TEREIRO DOS SANTOS DA SILVA	Professor de Educação Infantil	07.04.2025 a 04.08.2025	05.08.2025 a 03.10.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no art. 153 da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **LICENÇA-PATERNIDADE**, de 10 (dez) dias consecutivos, aos servidores abaixo:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação
19396/25	79715/1	MARCELO AUGUSTO BATISTA MANGOLINE	Técnico Esportivo	15.04.2025 a 24.04.2025	ESPORTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do nascimento.

Arapongas, 25 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 192/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;
- o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos.**

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
2762/25	71099	1	ALESSANDRA REGINA MARTINS DOS SANTOS TURATI	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	03
14243/25	82546	1	ANA ELISA GARCIA CAMPANHOL BELARMINO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	31
9812/25	71161	2	APARECIDA DE FATIMA BENEDITO	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
16505/25	94056	1	BERNADETE DRABESKI BISELO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	26/07/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 02/03/2023	04
16398/25	102741	1	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	23
10140/25 11049/25	50563	1	CARLA ANTONIA DOS SANTOS NEIA	Auxiliar de Biblioteca	SEMAD	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	13
13756/25	75728	1	CLARICE DE MARCHI RODRIGUES	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	12 23
16442/25	102849	1	DAIANE ROCHA DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	06
11710/25	63983	2	DANIELE MARIA RADUAN VIEIRA SACOMAN	Enfermeiro	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	01
16164/25	1197713	1	DAYANE CRISTINA BACEGA	Atendente de Farmácia	SAÚDE	24/01/2019 a 23/01/2024	24
3623/25	1197362	1	EDICLEIA BOEING	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	04/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 10/09/2022	01
15174/25	92274	1	ELAINE AMANCIO MORALES	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/10/2022	20
10440/25	73580	1	ELIANA DA SILVA CANDIDO SANTOS	Auxiliar Administrativo	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	04
13765/25	103870	1	ELIANDRA RAMOS ORLANDO MOSQUETE	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	05/02/2020 a 04/02/2025	45
15364/25	92703	1	ELIANE LOPES GABRIEL DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	02/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/10/2022	05
13590/25	83828	1	EUNICE DE MELO AKIYAMA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	26
13374/25	114197	1	FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Lab. Análises Clínicas	SAÚDE	05/05/2014 a 04/05/2019	11
11324/25	86215	1	FLAUDIO ALVES DE FREITAS	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2011 a 31/12/2015	02
10410/25	95982	1	GRASIELA TALITA MACHADO FERREIRA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/06/2012 a 31/05/2017	11
8239/25	64661	1	HELENA APARECIDA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	05
15769/25	44717	2	HELIDA BIANCO VENTURINI ROQUETTI	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	17
14762/25	75485	1	ISABEL MARQUES FLORENTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	07
9991/25	114138	1	JEAN CARLOS ALVES GASPAR	Agente de Vigilância	SESTRAN	14/04/2014 a 13/04/2019	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

13958/25	91480	1	JOSILENE ALVES	Professor	EDUCAÇÃO	01/02/2011 a 31/01/2016 01/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/09/2022	2 4
16982/25	109177	1	JULIANA ROSADIUK SANTIAGO	Enfermeiro	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	05
10804/25	92576	1	LENITA DE CASSIA QUEIROZ DE SOUZA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	16/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 21/10/2022	07
12917/25	94145	1	LILIAN CRISTINA ALHIER KONRATH	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	23/08/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/03/2023	16
16397/25	79375	1	LORRAINI SIBILA TEIXEIRA PETRELLI	Assistente Social	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	02
17102/25	79464	1	LUCIANA APARECIDA MANOEL	Fiscal Ambiental	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	05
11791/25	91880	1	LUCIANE CAPATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAS	24/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/09/2022	53
560/25	96075	1	LUIS ANTONIO AOKI	Eletricista	SESTRAN	19/06/2017 a 18/06/2022	12
9629/25	75540	1	LUZINETE MARTINS SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	60
17312/25	109835	1	MARCIO BATISTA DO NASCIMENTO	Motorista II	SAÚDE	25/04/2012 a 24/04/2017	16
9905/25	73857	1	MARIA CLEOVANIA PIMENTEL FERNANDES MOREIRA	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2011 a 31/12/2015	04
13712/25	73865	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	03
10751/25	79570	1	MARIA JOSEANI TARGA PINTO	Instrutor de Programas	SEMAS	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	08
3815/25	71560	1	MARIA LUISA CEOLIN	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	02
12954/25	61654	2	MARIA MADALENA INACIO	Instrutor de Programas	SEMAS	01/01/2011 a 31/12/2015	02
10040/25	114758	1	MARLENE DIAS DE ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	24/06/2014 a 23/06/2019	04
12846/25	98213	1	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CONTATTO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	02/05/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/12/2024	58
13745/25	43729	2	OSLAINE ALVES DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	09/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 14/10/2022	05
16239/25	91952	1	ROSANIA DA SILVA ALMEIDA MOREIRA	Cozinheiro	SEMAD	25/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 01/10/2022	18
17117/25	113085	1	ROSELI FATIMA DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	17/02/2014 a 16/02/2019 17/02/2019 a 16/02/2024	15 08
10907/25	83984	1	ROSEMARY RIVA ZANETTI	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	08
2720/25	83410	1	ROSILENE APARECIDA DOS REIS	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	26
16449/25	76040	2	ROSIMEIRE AGUIAR DA COSTA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	04
9506/25	111198	1	ROSIMEIRE BANDEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	27/05/2018 a 26/05/2023	06
11047/25	94900	2	ROSIMERE DE MORAES VIEIRA	Professor	EDUCAÇÃO	03/04/2013 a 02/04/2018	05
9380/25	87947	2	RUTH RAMALHO DE OLIVEIRA	Assistente Social	SEMAS	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	04
9384/25	84204	1	SABRINA GROTTI CASTANHO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
10805/25	93246	1	SAMELA QUEIROZ DE SOUZA GALIAN	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	27/04/2011 a 26/04/2016	05
15899/25	92886	1	SILVANA ALEIXO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	22/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 27/10/2022	07
4554/25	93807	1	TALITA DE PAULA SCARCELLI	Professor	EDUCAÇÃO	27/06/2011 a 26/06/2016	19
11032/25	1197643	1	TALITA PIRES BUENO CUSTODIO	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO	12/07/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/02/2025	05
11370/25	108596	2	VALDIRENE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Motorista II	SAÚDE	11/04/2012 a 10/04/2017	14
14913/25	78239	1	VANDERLEIA CRISTIANE GRZEGORCZYK	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

15998/25	67750	1	VANIA ZANON	Técnico em Contabilidade	SEPLAN	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	02
9047/25	71765	1	VERONICA DA SILVA POLISELI VENANCIO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	12
11475/25	96032	1	ZILMA DE ALMEIDA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAS	18/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 23/01/2024	06

Art. 2º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de abono pecuniário de férias para pagamento de tributos.

Nº. do Processo/Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias Compensados
13070/25	113387	1	ARIELE FERNANDA CARDOZO	Agente Comunitário de Saúde	SEMAD	25/03/2023 a 24/03/2024	06
13765/25	103870	1	ELIANDRA RAMOS ORLANDO MOSQUETE	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	06/04/2023 a 05/04/2024 06/04/2024 a 05/04/2025	04 09
11050/25	1197456	4	GISLAINE DE SALLES BERNARDO	Assessor Técnico	SAÚDE	06/09/2023 a 05/09/2024	07

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 19/2025 - Processo Administrativo nº. 42/2025, que tem por objeto o(a) **Registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de impermeabilização com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm sobre telhado dos ginásios municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

S. J. CONSTRUTORA LTDA - 01.575.243/0001-10					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM SOBRE TELHADO DOS GINÁSIO MUNICIPAIS, CONTENDO: MATERIAL: MANTA ASFÁLTICA 03 MM, PRODUZIDO A BASE DE ASFÁLTICOS MODIFICADOS, E COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER E ALUMÍNIO NA CAMADA SUPERIOR. ATENDE NORMA ABNT-NBR 9952/2.014. FABRICADO COM SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO NBR ISO 9001:2015. MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER TIPO III, CLASSE B. SERVIÇO: LIMPEZA DA ÁREA; REAPERTO DE PARAFUSOS TROCA DE MATERIAIS DANIFICADOS; PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM CADA PARAFUSO E EMENDAS DO TELHADO; APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER 3MM; OBS: APLICAÇÃO DA MANTA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEGURO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA QUE REALIZARÁ A APLICAÇÃO DA MANTA NO TELHADO, TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA, E QUALQUER OUTRO ENCARGO QUE ENVOLVA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA	SIKASHIELD	10.000	R\$38,68	R\$386.800,00
Total do Fornecedor:					R\$386.800,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Arapongas, 28 de abril de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 25/2025 - Processo Administrativo nº. 68/2025, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas D'águas, em atendimento a Diversas Secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

DLR AMBIENTAL LTDA - 19.603.375/0001-74					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 250 LITROS.	SERVIÇOS	52	R\$30,00	R\$1.560,00
2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 500 LITROS.	SERVIÇOS	180	R\$30,00	R\$5.400,00
3	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 750 LITROS.	SERVIÇOS	36	R\$30,00	R\$1.080,00
4	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 1.000 LITROS.	SERVIÇOS	170	R\$30,00	R\$5.100,00
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 2.000 LITROS.	SERVIÇOS	38	R\$52,00	R\$1.976,00
6	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 3.000 LITROS.	SERVIÇOS	30	R\$30,00	R\$900,00
7	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 4.000 LITROS.	SERVIÇOS	20	R\$65,00	R\$1.300,00
8	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 5.000 LITROS.	SERVIÇOS	22	R\$85,00	R\$1.870,00
9	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'ÁGUA E/OU RESERVATÓRIO 10.000 LITROS.	SERVIÇOS	18	R\$100,00	R\$1.800,00
Total do Fornecedor:					R\$20.986,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 20.986,00 (vinte mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Arapongas, 28 de abril de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN

Colegiado	Comitê de Investimentos – COMIN
Número da reunião	150
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	28 de abril de 2025
Horário	08h00min
Local	Auditório do IPPASA
Presidência	Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Membros	Bruna Cristina Gotardo
	Jane Lima Ignez
	Deise Nunes Sanches
	Marilda Miekko Futata
Pauta Estabelecida	1 – Performance dos investimentos 2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários 3 – Parecer mensal dos investimentos 4 – Outros assuntos

A presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por aberta a reunião.

1 – Performance dos Investimentos: Conforme Relatório Analítico dos Investimentos em anexo, os Investimentos do instituto no mês de março de 2025, renderam 0,28%, com retorno acumulado de 1,55%, sendo 1,06% em renda fixa, 0,41% em renda variável e -9,62% em renda exterior. No primeiro trimestre os investimentos renderam 3,09% em renda fixa, 1,21% em renda variável e -15,82% em renda exterior, ficando abaixo da meta do mês e do ano de 0,96% e 3,33%, respectivamente.

2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários: Conforme análises de instituições bancárias e da consultoria, o Comin sugere a aplicação do repasse do mês de março/25 no FUNDO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PREVIDENCIÁRIO LP. Realocação de R\$3.000.000,00 do CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I no FUNDO BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.

3 – Parecer mensal dos investimentos: Os membros do Comitê de Investimento analisaram os pareceres de fevereiro/25 e março/25, acrescentaram correções e após decidiram pela aprovação.

4 – Outros assuntos: A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 09:30h. A próxima reunião ordinária fica agendada para a data prevista de 27/05/2025, às 8:00h. Nada mais havendo a constar, eu Marilda Mieko Futata, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO	
NOME	ASSINATURA
Franciele Aparecida V. da Silva – Presidente	
Deise Nunes Sanches – Vice-presidente	
Marilda Mieko Futata – Secretária	
Jane Lima Ignez	
Bruna Cristina Gotardo	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente – IPPASA	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o vereador da Câmara Municipal de Arapongas **AROLDO CÉSAR PAGAN, CPF: 878.467.729-53**, conforme Requerimento de Diária 26/2025, destino Curitiba-PR para cumprir agenda política, com reuniões na Secretaria de Inovação para tratar sobre a Talento Tech; na Secretaria de Indústria e Comércio para tratar sobre o programa Invest Paraná; na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa para tratar sobre a implantação da nova Secretaria da Mulher em nosso município; na Secretaria de Desenvolvimento para tratar da implementação de Parques Urbanos; e na Secretaria de Turismo para tratar sobre o Teatro Mãe do Céu. Também está prevista reunião com o Deputado Estadual Denion Couto para tratar de projeto meu campinho jardim Monaco II, Deputado Estadual Tercílio Turini para tratar de assuntos referentes a PR 218 que passa no município de Arapongas.

A data de saída será dia 06 de maio 2025 às 06:30 horas e o retorno dia 09 de maio 2025 às 13:00 horas.

O valor total a ser creditado ao vereador referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 2.587,17 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Arapongas, 23 de abril de 2025.



MÁRCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente